



PROCESSO: 203.622-3/2025
PRINCIPAL: PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
INTERESSADOS: VANDER ALBERTO MASSON—PREFEITO
DALILA CRISTIAN FERNANDES DA PAZ—AGENTE DE
CONTRATAÇÃO
REPRESENTANTE: BALBOA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA
ADVOGADA: ANA CAROLINA FERREIRA RONZANI—OAB/SP 455.997
ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA EXTERNA COM PEDIDO
DE TUTELA PROVISÓRIA DE URGÊNCIA
RELATOR: CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM

CERTIDÃO

A Gerência de Registro e Publicação - DOC, no uso de suas atribuições legais e em observância ao princípio da publicidade, com fundamento no artigo 119 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso (TCE/MT),

Certifica, para a regularidade formal do Processo, que o Julgamento Singular nº 556/AJ/2025, foi divulgado no Diário Oficial de Contas – (DOC) na edição nº 3694, em 29/08/2025, e publicado em 1º/09/2025.

Certifica, ainda, que os autos foram remetidos ao Gabinete do Conselheiro Antonio Joaquim.

Por ser expressão da verdade firma-se a presente certidão, para que produza os efeitos legais a que se destina.

Cuiabá/MT, 29 de agosto de 2025.

(assinado digitalmente)¹
Jane Chinvelski da Silva
Gerente de Registro e Publicação

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

